

## **PORTARIA GP N° 474/2017**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Revogar a portaria 294-A/2016 e Nomear a nova comissão mista e permanente para discussão e elaboração de proposta, referente a:

1. Reforma do Plano de Carreiras do Magistério;
2. Reforma do Plano de Carreiras dos demais Servidores;
3. Reforma da Lei de Estrutura Administrativa;
4. Reforma do Estatuto dos Servidores;
5. Definição de cronograma para implantação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores, com revisão Bienal;
6. Definir critérios para alocação e realocação dos Servidores por setor de trabalho;
7. Definir programa de qualificação profissional para os servidores; e
8. Adequação da carga horárias dos professores, conforme previsto na Lei Federal 11.738 (lei do piso mínimo nacional).

**Artigo 2º.** - A comissão será composta por:

### **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

Pedro César Oliveira de Souza - Secretária Municipal de Administração;

Maico França Lacerda- Coordenadora Geral de Pessoal.

**II. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NATIVIDADE:**

Maria Aparecida Siqueira da Silva;

Eliezir Marchiote.

**III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Paula Ferreira Dos Santos

Vagner Miranda de Moraes

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 23 de junho de 2017.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*